

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202207187

Código MEC: 2132812

Código da Avaliação: 181937

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 05/12/2023 18:34:58

Período de Visita: 28/02/2024 a 01/03/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Fernando Ernesto Ucker (01469626055)

Douglas Bitencourt Vidal (11886464782) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alessandra De Rezende Ramos	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
DIANI FERNANDA DA SILVA LESS	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Elton Raniere Da Silva Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
GLAUCE VITOR DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ISRAEL NUNES HENRIQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
JOAO PAULO SOARES DE CORTES	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
JOSE REINALDO PACHECO PELEJA	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)
KHAYTH MARRONY RABELO NAGATA	Doutorado	Integral	Estatutário	107 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Leidiane Leão de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	122 Mês(es)
LUCINEWTON SILVA DE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Mauro Alexandre Paula De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
QUEZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Rafael Caldeira Magalhaes	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Rose Caldas de Souza Meira	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Ruy Bessa Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Urandi Joao Rodrigues Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	
Wildes Cley da Silva Diniz	Mestrado	Integral	Estatutário	97 Mês(es)
Ynglea Georgina De Freitas Goch	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CNPJ: 11.118.393/0001-59
Natureza Jurídica: Autarquia Federal

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

RECRENCIADA PELA PORTARIA Nº 666, DE 12 DE JULHO DE 2018

Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme PDI (2024-2031) da IES, a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) pode ser resumida nos seguintes valores que dão sustentação a todo o desenvolvimento da instituição: respeito; pluralismo; responsabilidade social e ambiental; transparência; identidade institucional; interdisciplinaridade; lealdade; profissionalismo; inclusão; e ética. Missão Institucional: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia. A Ufopa tem ainda como Visão: "Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento."

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Durante a fase de implementação da Ufopa, promoveu-se uma extensa consulta à comunidade acadêmica local e regional. O objetivo era identificar as principais necessidades específicas dessas áreas, fundamentais para orientar as reflexões e decisões sobre os cursos a serem oferecidos. Os resultados dessas discussões foram consolidados no Projeto de Implantação (1ª edição) da Universidade Federal da Integração Amazônica (UNIAM). Este projeto introduziu uma abordagem administrativa e acadêmica inovadora, caracterizada pela flexibilidade, interdisciplinaridade curricular, empreendedorismo e eficiência, promovendo a integração entre sociedade, natureza e desenvolvimento.

Posteriormente, a instituição, rebatizada como Ufopa, deu origem à criação dos institutos temáticos: Instituto de Ciência da Educação - ICED, Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, Instituto de Ciências e Sociedade - ICS e Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA. Cada um desses institutos ou unidades acadêmicas foi designado para abrigar cursos alinhados com suas respectivas temáticas.

No caso do ICTA, além de outros cursos, destaca-se a criação do Bacharelado em Gestão Ambiental. Essa iniciativa visa formar profissionais com um perfil estratégico para contribuir com o desenvolvimento sustentável da região Oeste do Pará. Esses profissionais não apenas preenchem uma lacuna existente na região, mas também estão habilitados para atuar especificamente na gestão ambiental de florestas, recursos hídricos e áreas urbanas.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Ufopa foi estabelecida por meio da fusão do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), ambas ativas na região Oeste do Pará. Além disso, a Ufopa incorporou outras unidades da UFPA e da Ufra para criar os campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

Em Santarém, a Ufopa mantém suas operações em duas unidades: a Unidade Rondon, localizada no bairro Caranazal, e a Unidade Tapajós, no bairro Salé. A instituição adota a modalidade de ensino presencial. Atualmente, seu corpo docente é composto por 468 professores do magistério superior, e conta com 597 funcionários técnico-administrativos em educação. A universidade tem 8.243 alunos matriculados em sua sede, campi e convênios.

A Ufopa oferece 45 cursos regulares e mais 75 cursos por meio dos programas PARFOR, FORMARAPÁ e PRONERA. No que diz

respeito à pós-graduação, a Ufopa disponibiliza 13 programas de mestrado, um doutorado próprio e três doutorados institucionais e em rede.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Gestão Ambiental

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O primeiro Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Gestão Ambiental - BGA, aprovado em 2017, foi concebido seguindo os moldes dos Bacharelados Interdisciplinares estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Essa abordagem foi adotada pela Ufopa, uma vez que a universidade foi fundada em 2009 como resultado do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). O perfil e a matriz curricular inicial do curso incluíam um Bacharelado Interdisciplinar que servia como base comum para os cursos do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), tais como Biologia (atual Ciências Biológicas), Engenharia de Pesca, Engenharia Sanitária e Ambiental, e Gestão Ambiental.

Com a retirada dos cursos de Biologia e Engenharia de Pesca desse formato interdisciplinar, foi necessário realizar ajustes na matriz curricular do curso. O Núcleo de Docente Estruturante (NDE) do BGA iniciou, então, a atualização do PPC do curso em várias etapas:

Primeira - abordou a discussão da Formação Interdisciplinar para atender às demandas dos cursos que permaneceram nessa formação.

Segunda - envolveu a realização de um workshop em novembro de 2019, com a participação de alunos, docentes e um consultor ad hoc, a professora Dra. Suzy Elizabeth Pinheiro Canes, coordenadora do Bacharelado em Gestão Ambiental da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). A professora apresentou o PPC do curso, compartilhando o processo de construção e fortalecimento, sendo que naquele momento, o curso de Gestão Ambiental da UNIPAMPA era o único do Brasil com nota 5 junto ao INEP/MEC.

Terceira - consistiu na consolidação de todas as informações e ajustes finais do PPC. Essa etapa foi interrompida pela pandemia da Covid-19 em 2020, sendo retomada em 2022.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Os Bacharelados em Gestão Ambiental de modo geral, ainda não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais específicas.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não se aplica.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do curso: 3.170 horas e Total de hora/aula: 2.275

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo - 4 anos / Máximo - 6 anos

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Doutora e Mestre em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Ciências Forenses pelo Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA. Bacharela em Ciências Ambientais pelo CESUPA e em Engenharia Civil pelo Centro Universitário da Amazônia (Unama). Foi professora do CESUPA de 2011 a 2014 e da Faculdade Maurício de Nassau (Uninassau), de 2013 a 2014. Foi Bolsista de Iniciação Científica/CNPq, Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial nível II e Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial nível III do Museu Paraense Emílio Goeldi. Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) desde julho de 2014. Foi coordenadora do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da UFOPA no biênio 2015-2016. Atualmente é professora do Instituto de Ciência e Tecnologias das Águas da UFOPA. Possui experiência nos temas: solo, educação ambiental, gestão ambiental, gestão de unidades de conservação, manejo de recursos naturais, planejamento urbano e ambiental e gestão turística sustentável.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O Curso de Gestão Ambiental ora em avaliação apresentou documentação para 13 docentes efetivos do UFOPA, sendo 12 doutores e 1 mestre, o que implica em um IQCD igual a 4,85.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O Curso de Gestão Ambiental ora em avaliação apresentou documentação para 13 docentes efetivos do UFOPA, sendo 12 doutores e 1 mestre.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O estudante do Bacharelado em Gestão Ambiental poderá cursar a disciplina Libras no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas quanto esta for ofertada como componente optativo ou no Instituto de Ciências da Educação (ICED), também na condição de unidade curricular optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) conta com a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI), um setor encarregado de promover a cooperação entre a UFOPA e diversas instituições nacionais e internacionais. Por meio da ARNI, os professores do Bacharelado em Gestão Ambiental têm acesso a recursos de apoio para projetos conjuntos de pesquisa e intercâmbio, envolvendo professores, pesquisadores, técnicos administrativos e alunos. Para obter mais informações sobre esse setor, é possível acessar o link <https://www.ufopa.edu.br/arni/institucional/assessoria-de-relacoes-nacionais-e-internacionais/>.

Além disso, o corpo docente e técnico do Bacharelado em Gestão Ambiental pode estabelecer acordos de cooperação técnica por meio da Fundação de Integração Amazônica (FIAM). Essa fundação, conforme seu Estatuto, tem como propósito fornecer suporte à pesquisa, ciência, inovação e inclusão social. A FIAM contribui para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, promovendo a estruturação e gestão sustentável de ambientes de inovação capazes de impulsionar as atividades de pesquisa científica e tecnológica. Para mais informações sobre esse setor, acesse o link <https://www.ufopa.edu.br/ridh/fund-de-apoio/fiam/>.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Em 2018, a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) implementou o Programa de Acompanhamento de Egressos Diplomados dos Cursos de Graduação da instituição. Esse programa serve como uma ferramenta para coleta de dados e informações, auxiliando a instituição na contínua melhoria do planejamento e execução das atividades acadêmicas, incluindo ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 2023, o Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) distribuiu o questionário desse programa aos egressos do instituto. Os resultados revelaram que a maioria dos ex-alunos encontra-se inserida no mercado de trabalho, atuando em suas respectivas áreas de formação.

No mesmo ano, o curso de Gestão Ambiental lançou a logomarca do curso durante um evento organizado pelo Colegiado. Como parte da programação desse evento, realizou-se uma mesa redonda com egressos do curso, proporcionando a oportunidade de discutirem sobre a realidade do mercado de trabalho, compartilhando desafios e oportunidades. Os egressos também dialogaram com os atuais alunos do curso, compartilhando suas experiências enquanto estudantes.

O curso de Gestão Ambiental mantém uma presença ativa no Instagram para divulgar suas iniciativas e manter contato com os egressos. Em 2024, o ICTA está planejando realizar seus primeiros Jogos Internos, visando promover a integração dentro da comunidade interna e com os egressos de seus cursos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Reconhecimento do Curso se deu pela PORTARIA Nº 1.015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu por dispensa já que a Universidade Federal do Oeste do Pará tem autonomia de abertura de cursos superiores sem processos de avaliação in loco.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O Reconhecimento do Curso se deu pela PORTARIA Nº 1.015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 em que alcançou o conceito 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

60 vagas autorizadas . No último Processo Seletivo foi ofertado 50 vagas e destas há 6 vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Reconhecimento do Curso se deu pela PORTARIA Nº 1.015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 em que alcançou o conceito 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso segundo a documentação dos professores disponibilizada pela IES é de 84,15 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Os quantitativos semestrais do corpo discentes com relação à Ingressantes (I); Matriculados (M); Concluintes (C); Matriculado sem Estágio Supervisionado (MEst); Matriculados em TCC (MTCC); Participantes de Projetos/Eventos de Extensão (Ext); Participantes em Projetos de Pesquisa (Pesq); Alunos com Bolsa (Bol), estão discriminados abaixo por semestre letivo:

2018: I(100); M(100); C(11); MEst(12); MTCC(09); Pesq(03); Ext(05); Bol(00)
2019: I(102); M(191); C(07); MEst(12); MTCC(07); Pesq(01); Ext(04); Bol(00)
2020: I(043); M(227); C(04); MEst(07); MTCC(08); Pesq(02); Ext(03); Bol(01)
2021: I(033); M(256); C(10); MEst(07); MTCC(11); Pesq(00); Ext(00); Bol(00)

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,71

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5:A implementação das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa no curso de Gestão Ambiental é notável, refletindo um compromisso efetivo com o desenvolvimento dos estudantes. As ações e atividades empreendidas demonstram um alinhamento consistente com o perfil desejado para os graduados. Nesse contexto, as políticas delineadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) se destacam como uma prática bem-sucedida, abrangendo os três pilares fundamentais da instituição: ensino, pesquisa e extensão. O curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da UFOPA se beneficia significativamente dessas políticas, que são implementadas de maneira abrangente. A sinergia entre as diretrizes do PDI e as ações específicas do curso fortalece a qualidade da formação oferecida. Destaca-se, ainda, a integração eficaz dos três pilares, evidenciando uma abordagem holística e abrangente. Essa prática exitosa atende as expectativas estabelecidas, promovendo oportunidades de aprendizagem enriquecedoras. A UFOPA, por meio do curso de Gestão Ambiental, demonstra seu comprometimento em proporcionar uma educação de excelência, alinhada às demandas do mercado e às necessidades da sociedade.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:A formação em Gestão Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas têm como objetivo promover o desenvolvimento de competências e habilidades para formar profissionais de nível superior capacitados para conhecer, criar e aprimorar tecnologias sustentáveis, além de atuar de maneira integrada em parcerias interdisciplinares com outros programas acadêmicos, bem como organismos de gestão pública, privada, ambientais e agências reguladoras, atuando no mercado de trabalho (supervisão, planejamento, coordenação ou execução em maior grau de complexidade). Desse modo, os objetivos do Curso contemplam de forma total o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O egresso do Curso de Gestão Ambiental forma Profissionais com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade (PPC, p. 16). O perfil está muito bem consolidado e expressa as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente, de acordo com as necessidades do profissional. Portanto, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais. Em função das práticas apresentadas pelos docentes reforçadas pelos discentes, este perfil permite ser ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:Para obter o título de Bacharel em Gestão Ambiental, o discente deverá cumprir um total de 3.170 horas relativas ao currículo pleno, incluindo as horas das atividades complementares. O currículo está organizado para ser desenvolvido em oito semestres, com possibilidade de aulas nos turnos matutino, vespertino e noturno (no caso da formação em percurso pelo Bicta) e somente noturno (após a progressão para a formação específica do Bacharelado em Gestão Ambiental). As atividades acadêmicas do perfil de formação estão dispostas em forma sequencial, com a necessária flexibilidade para adequar-se às necessidades regionais e seus problemas específicos. Os componentes curriculares são ministrados em aulas teóricas e práticas com cargas horárias destinadas a cada uma, conforme as particularidades de cada componente. A grade curricular do curso está estruturada com a seguinte composição: disciplinas obrigatórias em 2.400 horas, disciplinas optativas em 180 horas, Atividades Complementares em 100 horas, Estágio Curricular Supervisionado em 100 horas, Trabalho de Conclusão de Curso 90 horas. O estudante do Bacharelado em Gestão Ambiental poderá cursar a disciplina Libras (30 horas) no Instituto de Ciências da Educação (ICED), na condição de unidade curricular optativa. Não foram identificados no PPC, bem como documentos disponibilizados para a comissão, elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:O Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental foi estruturado para ser finalizado em no mínimo quatro anos, e no máximo seis anos. Para obter o título de Bacharel em Gestão Ambiental, o discente deverá cumprir um total de 3.170 horas relativas ao currículo pleno, incluindo as horas das atividades complementares. O currículo está organizado para ser desenvolvido em oito semestres, com possibilidade de aulas nos turnos matutino, vespertino e noturno (no caso da formação em percurso pelo Bicta) e somente noturno (após a progressão para a formação específica do Bacharelado em Gestão Ambiental). As atividades acadêmicas do perfil de formação estão dispostas em forma sequencial, com a necessária flexibilidade para adequar-se às necessidades regionais e seus problemas específicos. Os componentes curriculares são ministrados em aulas teóricas e práticas com cargas horárias destinadas a cada uma, conforme as particularidades de cada componente. A grade curricular do curso está estruturada com a seguinte composição: disciplinas obrigatórias em 2.400 horas, disciplinas optativas em 180 horas, Atividades Complementares em 100 horas, Estágio Curricular Supervisionado em 100 horas, Trabalho de Conclusão de Curso 90 horas. O curso oferece disciplinas optativas e trabalha as unidades curriculares de Educação Ambiental, Educação Étnico Racial, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Direitos Humanos de modo transversal nos diversos componentes curriculares do curso e nas atividades complementares. A Educação Ambiental é oferecida na forma de disciplina obrigatória no sexto semestre do curso e de modo transversal, especialmente nas disciplinas: Gestão de Unidades de Conservação, Avaliação de Impactos Ambientais, Sistema de Gestão Ambiental, Planejamento Ambiental, Gestão Ambiental no Turismo, Gestão de Áreas Verdes e Tópicos especiais em Gestão Ambiental.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4:O curso apresenta metodologia clara e descrita no PPC do Curso apresentado à esta comissão. O curso atende às diretrizes institucionais, sendo que os conteúdos são plenamente trabalhados, buscando a integração da teoria com a prática. Há contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Não foram evidenciadas ações claramente inovadoras e embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:No que se refere ao Estágio Curricular Supervisionado, este é regulamentado no âmbito da Instituição e do Curso, e contempla carga horária adequada (100 horas) e regramentos definidos sobre o papel de cada ator envolvido no processo. A IES apresenta diversos convênios com Empresas e os alunos informaram não terem dificuldades com relação a essas atividades. O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é coordenado pelo Núcleo de Estágio (NE) do ICTA (Portaria Nº 15/2021 – ANEXO 4), formado pelo Diretor do Instituto e pelos docentes de estágio dos cursos de graduação do ICTA, sendo um destes o coordenador do núcleo. Este é regido pelas diretrizes gerais fixadas pela Ufopa por meio da Instrução Normativa Nº 006/2010. O ICTA também possui o Regulamento para a Creditação do Estágio Curricular Obrigatório (Anexo do PPC de Gestão Ambiental apresentado).

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão presentes no Curso e estão institucionalizadas. Apresentam uma diversidade de possibilidades para a integralização das horas necessárias (100 h). Possuem normas com relação ao computo das horas e ao aproveitamento dessas atividades. O aluno poderá registrar atividades em eixos, como: 1º EIXO: ENSINO - 50 h; 2º EIXO: PESQUISA - 50 h; 3º EIXO: EXTENSÃO - 50 h; 4º EIXO: EVENTOS DE NATUREZA ARTÍSTICA, CIENTÍFICA OU CULTURAL - 50 h; 5º EIXO: CAPACITAÇÃO - 50 h; 6º EIXO: EMPREENDEDORISMO - 50 h; 7º EIXO: REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL - 50 h. As atividades complementares do Bacharelado em Gestão Ambiental devem somar a carga horária mínima obrigatória de 100 horas e serem registradas e integralizadas até o último semestre. O desenvolvimento das atividades complementares é item obrigatório de responsabilidade do discente, com apoio da coordenação do curso que orienta os discentes ao longo dos semestres.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:No que se refere a trabalho de conclusão de curso, este está presente no curso e é regulamentado na página 129 do PPC. O trabalho de conclusão de curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet. Há regras claras e definidas sobre a orientação, a avaliação, regras e obrigações dos atores envolvidos.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:Segundo o PPC do Curso, dentre os principais serviços oferecidos aos discentes por parte da IES, destacam-se: Restaurante Universitário, Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição, Coordenação de Esporte de Lazer, Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Gestão Pedagógica, Núcleo de Psicologia, Núcleo de Serviço Social, Seguro de Vida Coletivo, e Programa Bolsa Permanência. A implementação de ações para a melhoria do desempenho discente e para adaptação à vida universitária, refletida no seu desenvolvimento profissional, envolvem: recepção aos discentes visando integrar o calouro com a comunidade acadêmica; atendimento ao discente com necessidades especiais através de adequações necessárias quer sejam pedagógicas ou estruturais; sondagem do nível de satisfação dos discentes em relação ao corpo docente e conteúdos ministrados por meio dos resultados da Avaliação Institucional e de reuniões com os representantes de turmas; assessoria aos universitários, na orientação, na informação e no atendimento quanto às necessidades acadêmicas e psicopedagógicas; orientação geral quanto aos procedimentos legais e de trâmite interno da Instituição. É possibilitado aos discentes bolsas de monitoria, de iniciação científica (Pibic, Pibit), bolsa de iniciação à docência (Pibid) e bolsa de extensão (Pibex), cuja seleção de bolsistas ocorre por meio de edital específico, que levam em consideração principalmente o desempenho discente. Em relação ao curso, o discente possui livre acesso ao coordenador e direção do Instituto. Técnicos em Assuntos Educacionais lidam diretamente com os discentes, auxiliando-os no cumprimento dos componentes curriculares, como matrícula, aproveitamento de estudos etc. No entanto, nas diversas atividades e ações descritas e registradas pelo corpo diretivo da IES, professores, discentes e no PPC não foram identificadas evidências de ações comprovadamente exitosas ou inovadoras realizadas de forma específica no curso de Gestão Ambiental para ambientação e permanência de seus alunos. Em reunião com os discentes, estes relataram dificuldade na época pandêmica em relação às atividades, porém conseguiram manter seus estudos.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:Em reunião com a CPA da IES, foi repassado aos avaliadores que a participação no processo de aprendizagem é baixo (cerca de 33% dos docentes, pouco mais de 20% dos técnicos e menos de 20% dos docentes fizeram a avaliação). Ao serem questionados sobre este processo, os discentes relataram que recebem as avaliações, porém muitas vezes se esquecem de fazê-la. No entanto, há avaliação, disponibilizada nos canais da IES, e divulgada em meios de comunicação. Sendo assim, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso. Segundo o PPC disponibilizado (pg 40) o processo de autoavaliação do Curso tem como objetivos principais, identificar e diagnosticar as fragilidades e as potencialidades do curso. Será feito por meio de questionários aplicados aos docentes, técnicos e discentes e os resultados serão discutidos em seminários anuais. As perguntas serão realizadas através do preenchimento de um formulário eletrônico elaborado no Google Forms. No formulário, serão considerados os objetivos, habilidades e competências previstas a partir de um diagnóstico preliminar.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:A Ufopa incentiva a incorporação de diversas possibilidades das novas tecnologias tais como: áudios, vídeos e textos digitalizados e disponibilizados em meios eletrônicos, utilização de blogs, listas de discussão online, redes sociais, chats, fóruns entre outros. (PPC, 35). As tecnologias de informação e comunicação no Curso de Gestão Ambiental da UFOPA estão implantadas. As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensinoaprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital

e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. No entanto, não foram apresentadas evidências reais (nem em visita nem em documentações) que estas tecnologias apresentadas possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita in loco (virtual), em interações com a equipe docente e discentes do curso, além da análise de documentos previamente disponibilizados no drive institucional, observou-se que os procedimentos de acompanhamento e avaliação empregados nos processos de ensino-aprendizagem estão alinhados com a concepção delineada no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Esses procedimentos não apenas possibilitam o desenvolvimento e a autonomia contínua do discente, mas também resultam em informações sistematizadas que são prontamente disponibilizadas aos estudantes, incorporando mecanismos que garantem sua natureza formativa. Adicionalmente, constatou-se a implementação de ações concretas destinadas à melhoria da aprendizagem com base nas avaliações realizadas. Destaca-se, ainda, que, conforme estabelecido no item 2.10 do PPC, a concepção de avaliação do curso de Gestão Ambiental da UFOPA é resultado de discussões e reflexões constantes no âmbito do processo de avaliação institucional. Esse processo envolve todas as instâncias institucionais, incorporando a participação ativa de toda a gestão do curso, evidenciando um compromisso contínuo com a qualidade e aprimoramento constante do curso.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:O Bacharelado em Gestão Ambiental da UFOPA dispõe de uma autorização para 60 vagas anuais, conforme detalhado no item 2 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na página 9. A fundamentação para esse número de vagas é apresentada a partir do item 2.5, onde são apresentados estudos qualitativos que embasam a definição da quantidade oferecida. Ressalta-se que o quantitativo de docentes e a infraestrutura do curso são condizentes e suficientes para atender adequadamente à quantidade de vagas estabelecida. A estrutura do curso está alinhada com a oferta de vagas autorizada, garantindo a qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,89

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:As atas examinadas corroboram que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) desempenha um papel fundamental na concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). São realizadas reuniões periódicas com o intuito de promover a melhoria contínua do curso e de seus processos acadêmicos. Destaca-se também a existência de registros relativos a estudos relacionados aos processos avaliativos, desenvolvimento de materiais, definição do perfil do egresso e adaptações para atender às novas demandas do mercado. É importante ressaltar que, desde o último ato regulatório, o NDE mantém sua composição com membros qualificados, todos eles detentores de formação *stricto sensu*, reforçando assim a expertise do grupo. Além disso, a coordenação integra-se como parte fundamental dessa estrutura, evidenciando um alinhamento coeso e especializado para lidar com as responsabilidades atribuídas ao núcleo.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme verificado em documentação disponibilizada e nas entrevistas, a atuação do mesmo está de acordo com o PPC, atendendo à demanda existente, e considerando a gestão do curso. Está na instituição desde 2014, atuando 36 horas no curso (sendo 20 na coordenação). Os docentes e discentes destacaram a boa relação com a coordenação, em que a mesma está disposta a discutir e buscar melhoria contínua no curso. O plano de contingência é institucionalizado e possui coerência com a realidade da instituição e da comunidade acadêmica. É ainda participativa no NDE do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme verificado in loco e também em portarias, documentações diversas e nas reuniões realizadas. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso avaliado formado por 13 docentes apresenta formação multidisciplinar, o que é importante na formação do Gestor Ambiental. Por meio da análise documental e das reuniões, esta comissão pode observar que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura

atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Além disso, existe incentivo a grupos de estudos, pesquisa e publicação. É importante ressaltar que foi relatado pelos discentes que há utilização dos espaços laboratoriais existentes para a realização de práticas, além do incentivo à participação em eventos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Mediante a avaliação dos documentos, bem como avaliação in loco, percebeu-se que todos os docentes lotados no Curso avaliado possuem regime de trabalho integral, com Dedicção Exclusiva. Sendo assim, conclui-se que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência (100% dos docentes DE), o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. Tais informações foram também repassadas em arquivo preenchido pela coordenação do curso previamente.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: A partir da verificação in loco e dos documentos disponibilizados, verificou-se que cinco docentes não possuem experiência profissional comprovada além da docência superior. Cinco docentes possuem cinco ou mais anos de experiência profissional. Três docentes possuem dois anos de experiência profissional. Sendo assim, no geral, o corpo docente do Curso avaliado possui experiência profissional no mundo do trabalho, o que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Em média, a experiência profissional dos docentes está em cerca de 3,3 anos (~40 meses). Nomes dos docentes com experiência profissional: Quêzia Leandro de Moura: 5 anos; Rafael Caldeira Magalhães: 5 anos; Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro: 15 anos; Diani Fernanda da Silva Less: 0 anos; José Max Barbosa de Oliveira Junior: 0 anos; José Reinaldo Pacheco Peleja: 2 anos; Ynglea Georgina de Freitas Goch: 2 anos; João Paulo Soares de Cortes: 6 anos; Khayth Marronny Rabelo Nagata: 6 anos; Alessandra de Rezende Ramos: 0 anos; Elton Raniere da Silva Moura: 0 anos; Leidiane Leão de Oliveira: 0 anos; Glauce Vitor da Silva: 2 anos;

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente ligado ao Curso avaliado, além de apresentar grande experiência no magistério superior, possui, no geral, experiência comprovada em publicações. Além disso, no geral, possui tempo considerável de vínculo com o Curso. Desse modo, a comissão entende que o corpo docente tem condições de promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção. O conhecimento das áreas pelos docentes foi destacada na reunião com os discentes.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC do curso e com a reunião realizada in loco, o Colegiado do Curso Bacharelado em Gestão Ambiental é um órgão deliberativo em matéria de natureza acadêmica, operacional, administrativa e disciplinar e sua institucionalização é representativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica (em conformidade com a portaria nº 58/2023, disponibilizada na nuvem). Com a reunião com os membros do colegiado, foi possível observar que são realizadas reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões por meio de ATAS (conforme disponibilizada pela IES a esta comissão, em nuvem), existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. No entanto, não foram apresentados relatórios sobre as avaliações periódicas realizadas sobre o desempenho para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Após verificação dos documentos disponibilizados pela IES, bem como procura e comprovação na plataforma lattes, atestou-se que pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,70

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Mediante visita virtual à infraestrutura, observou-se que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias de informação e comunicação apropriados. No entanto, os gabinetes não possuem isolamento uns dos outros, e por serem vizinhos não garantem privacidade para o uso dos recursos e para o atendimento a discente e orientados.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	4
Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho para o coordenador mostrado na visita in loco viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. Há armário particular na sala, com chave em posse da coordenação. No entanto, a sala da coordenação do curso apresentada não possui infraestrutura tecnológica diferenciada, não possui telefone, impressora ou outros recursos.	
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.4. Salas de aula.	5
Justificativa para conceito 5: Mediante visita virtual à infraestrutura observou-se que as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica (ótimo estado de conservação e limpeza), conforto com cadeiras acolchoadas, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais (espaço adequado para o número de alunos), sendo assim oportunizando-se para distintas situações de ensino-aprendizagem. Todas essas evidências sendo consideradas como práticas comprovadamente exitosas para salas de aula.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: Mediante visita virtual à infraestrutura observou-se que o curso possui disponibilidade de laboratório de informática, onde são ministradas aulas de informática e geoprocessamento, além de aulas esporádicas de outras disciplinas. O laboratório apresentado na visita possui 20 máquinas, com configurações que permitem a utilização de software da área de gestão ambiental. Atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet (cerca de 70,0 mbps de download), à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Há também computadores na biblioteca e no bloco do restaurante universitário, que ficam à disposição de alunos e professores.	
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	5
Justificativa para conceito 5: De acordo com a consulta aos documentos da nuvem e de acordo com a visita virtual à biblioteca observou-se que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Está referenciado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC (conforme links disponibilizados em nuvem). O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.	
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	5
Justificativa para conceito 5: De acordo com a consulta aos documentos da nuvem e de acordo com a visita virtual à biblioteca observou-se que o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Está referenciado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC (conforme links disponibilizados em nuvem). O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.	
3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	5
Justificativa para conceito 5: Após a visita in loco, fica evidente que os laboratórios didáticos básicos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Os laboratórios possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos. No entanto, os laboratórios apresentados na visita virtual à infraestrutura e detalhados no PPC do curso mostram que o espaço físico de cada laboratório é insuficiente para o número de vagas do curso. Sendo assim, ao ser questionado sobre o espaço físico, os professores relataram que em caso de turmas com número superior ao comportado no espaço físico do laboratório, a turma é dividida, sendo que um grupo fica em laboratório enquanto outro grupo de alunos fica em sala com monitores. Tal informação foi, posteriormente, confirmada com os discentes do curso.	
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	5
Justificativa para conceito 5: Após a visita in loco, fica evidente que os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Os laboratórios possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos. No entanto, os laboratórios apresentados na visita virtual à infraestrutura e detalhados no PPC do curso mostram que o espaço físico de cada laboratório é insuficiente para o número de vagas do curso. Sendo assim, ao ser questionado sobre o espaço físico, os professores relataram que em caso de turmas com número superior ao comportado no espaço físico do laboratório, a turma é dividida, sendo que um grupo fica em laboratório enquanto outro grupo de alunos fica em sala com monitores. Tal informação foi, posteriormente, confirmada com os discentes do curso.	
3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética em Pesquisa está implementado na IES, é homologado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e foi instituído na Universidade em dezembro de 2019. No Regimento do CEP-UFOPA apresentado, em seus artigos 28 e 29 mostram que este comitê poderá prestar atendimento a instituições parceiras, desde que respeitado requisitos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética em Pesquisa está implementado na IES, é homologado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e foi instituído na Universidade em dezembro de 2013. No Regimento do CEUA-UFOPA apresentado, em seu artigo 3, não fica claro, mas sugere-se que o comitê possa prestar atendimento a instituições parceiras, pois: "CEUA-UFOPA será constituída por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional nas áreas relacionadas ao escopo da Lei no 11.794/2008, devendo incluir necessariamente pesquisadores ou docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará com experiência no uso de animais em pesquisa".

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Douglas Bitencourt Vidal (Ponto Focal) e Fernando Ernesto Ucker

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação nº 181937
Número do processo: 202207187

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
Endereço: Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA. CEP:68040-255

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em Gestão Ambiental, na modalidade presencial com 60 vagas.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- PDI com vigência 2024 - 2031;
- PPC do Curso;
- Portarias das órgãos colegiados;
- Contratos diversos;
- Descritivo da infraestrutura;
- Atas do NDE;
- Atas do Colegiado do Curso;
- Atas da CPA;
- Relatórios da CPA;
- Regimento da Instituição;
- Plano institucional de acessibilidade;
- Planos de carreira docente;
- Atos Legais do curso;
- Políticas institucionais;
- Comprovantes de produção docente;
- Relatórios NDE;
- Normas de utilização de laboratórios.
- Dentre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1. A estrutura educacional associada ao Bacharelado em Gestão Ambiental no Campus Santarém da UFOPA é fundamentada nas legislações vigentes, refletindo o compromisso da instituição em oferecer um curso de elevada qualidade aos seus alunos. A documentação abrangente aborda todos os procedimentos acadêmicos essenciais para garantir o bom desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas, contemplando todos os indicadores relacionados a essa dimensão. A demanda por vagas é atendida por um corpo docente qualificado, levando em consideração as necessidades regionais na área de Engenharia de Energias Renováveis e respaldada pela infraestrutura disponível. A avaliação do ensino-aprendizagem é conduzida

pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que gerencia o processo e atende às demandas da instituição.

Na dimensão 2, referente ao Corpo Docente e Tutorial, a instituição conta com 13 professores, todos titulados stricto sensu, com uma média de mais de três anos de experiência no ensino superior, sendo menos de oito anos fora do magistério. A coordenação trabalha em regime de 40 horas semanais de dedicação exclusiva, recebendo elogios de alunos e professores pela eficaz gestão do curso. O plano de ação apresentado inclui ações executadas semestralmente, além de documentos e indicadores de desempenho da coordenação. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) desempenha um papel fundamental no acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), realizando pelo menos duas reuniões semestrais.

Na dimensão 3, que aborda a Infraestrutura, a instituição possui edifícios com espaços amplos para docentes e salas de aula, embora os espaços individuais dos professores de tempo integral não ofereçam privacidade para atendimento aos alunos. A infraestrutura inclui espaços adaptados para pessoas com necessidades especiais, mobiliário novo e confortável, além de uma boa disponibilidade de equipamentos de tecnologia da informação. A biblioteca virtual facilita o acesso dos alunos a materiais, e os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento das aulas práticas. A avaliação geral é que a infraestrutura do Campus Santarém da UFOPA é adequada, oferecendo, durante a visita virtual, um ambiente de ensino-aprendizagem de qualidade para os alunos que frequentam a instituição.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação para a Renovação de Reconhecimento do Bacharelado em Gestão Ambiental da UFOPA Campus Santarém avalia que o processo de avaliação ocorreu de maneira apropriada, permitindo uma análise abrangente de todos os indicadores presentes no Formulário Eletrônico. A documentação fornecida pela instituição possibilitou a avaliação de todos os itens, e a proposta de agenda para a visita virtual in loco foi integralmente cumprida ao longo de toda a avaliação.

Destaca-se que o corpo dirigente, incluindo professores, coordenador de curso e demais colaboradores, demonstrou constante disponibilidade para colaborar com os trabalhos da comissão. A expectativa é que o relatório detalhado elaborado por esta equipe de avaliadores sirva como base para a Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior ao avaliar a qualidade do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,78

CONCEITO FINAL FAIXA

5